



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 28/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do Regulamento de Monitoria do IFCE.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 40/2019/CTP-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, bem como os documentos constantes no processo nº 23255.006963/2019-49;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à criação do Regulamento de Monitoria do IFCE.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932503** e o código CRC **C133EB53**.